



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 108/2025 exarado no processo administrativo nº254/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE DICIONÁRIOS ESCOLARES DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**I A. ALCÂNTARA & CIA** CNPJ nº 30.822.858/0001-00, situado na Rua General João Antônio, nº 1302. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A compra dos dicionários para as escolas municipais é fundamental por conta de que há falta dos mesmos nas escolas, levando em consideração a quantidade de alunos e alguns se encontram desatualizados, sendo solicitado pelos professores (as) e diretoras para ser utilizado com os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Os dicionários novos a ser adquirido são atualizados com a nova ortografia conforme o acordo ortográfico da língua portuguesa auxiliando significativamente no aprendizado dos alunos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Projeto/Atividade:</b> 2210 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação
<b>Despesa:</b> 429 – 3390.30.46.00.00.00 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

São Vicente do Sul, 14 de abril de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**